

Prefeitura e Estado anunciam construção de Faetec em Maricá



O prefeito Fabiano Horta e o secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação, Leonardo Rodrigues, firmaram parceria para iniciar estudos para a construção de um Polo da Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec), em Maricá. A reunião, que também contou com a presença de secretários e os presidentes da Codemar e Somar, aconteceu na tarde desta quinta-feira

(21/02), no Paço Municipal.

A ideia é que a Prefeitura fique responsável pela construção do campus e que o Estado realize testes vocacionais para implantar os cursos na unidade e entre com toda a parte técnica. Em breve será montado um grupo de trabalho mútuo para começar os estudos. Alguns cursos cotados para o município

são de manutenção de aeronaves, hotelaria e cursos ligados ao turismo.

“Temos tido uma relação com o governo do Estado de muita parceria e de construções comuns em várias áreas como segurança. Para nós, seria um grande salto e um ganho muito importante se concretizarmos um convênio para construir uma Faetec na cidade”, avaliou o prefeito Fabiano Horta.

O secretário estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação conheceu as instalações do Instituto Federal Fluminense (IFF), localizado em Ubatiba, e se surpreendeu com o tamanho da área. Em sua opinião, a instalação da Faetec na cidade contribuirá para a entrada de novos alunos ao Ensino Técnico. “A parceria é importante e necessária, pois o nosso foco é a população. Tenho certeza que a Faetec vai fazer muita diferença não só para a população de Maricá, mas também na região”, afirmou.

Para a secretária de Educação, Adriana Luiza da Costa, a vinda de uma instituição como a Faetec para Maricá é uma forma de estimular o acesso ao ensino público na cidade. “Faremos com que a população fique cada vez mais atualizada e capacitada para poder participar desse desenvolvimento socioeconômico que está acontecendo no

nosso município”, disse.

Mais cedo, a comitiva visitou as dependências da sede da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), onde funciona o aeroporto municipal. No local foi feita uma apresentação em slides mostrando alguns projetos desenvolvidos pelo município como o Parque Tecnológico e o projeto pioneiro no Estado, o Passaporte Universitário.

“O ponto importante é o Estado entender o que estamos fazendo dentro do município e a Secretaria de Ciência e Tecnologia tem uma ligação direta com alguns projetos como o Parque Tecnológico. Conhecendo o que estamos produzindo aqui dentro ajuda na aliança junto ao Estado”, pontuou o presidente da Codemar, José Orlando.

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Comunicações, Sérgio Mesquita comentou que Maricá dará mais um avanço em seu desenvolvimento com a instalação da Faetec, que se soma ao IFF e à Estação de Tecnológica. “São ações através das quais o secretário entendeu que Maricá tem um potencial muito grande principalmente na Região Metropolitana. Maricá pode ser uma cidade que alavanque de novo o crescimento do Estado do Rio”, avaliou Mesquita.

Texto: Luis Fernando da Silva

Fotos: Elsson Campos

Obra de restauração da Casa de Cultura será retomada após o Carnaval



Um dos importantes pontos turísticos e que guarda grande parte da história de Maricá, a Casa de Cultura vai continuar sendo submetida a um detalhado processo de revitalização. Situada no coração da cidade, na Praça Orlando de Barros Pimentel, no Centro, a construção com mais de 200 anos de história receberá novas estruturas como forração de madeira maçaranduba, elevador adaptado para dar acessibilidade sem interferir na estrutura do local, entre outras reformulações.

A intervenção, aprovada pelo Instituto Esta-

dual do Patrimônio Cultural (Inepac), órgão responsável pelo tombamento do prédio, será feita por meio de um convênio entre a Prefeitura de Maricá e a Caixa Econômica Federal. O investimento total é de R\$ 558,3 mil, sendo que R\$ 44,6 mil custeados pelo município e os outros R\$ 513,6 mil oriundos do convênio.

A restauração teve início em meados de 2015, mas por conta da necessidade de readequações junto à Caixa Econômica Federal, teve que ser paralisada. No entanto, a reprogramação foi autorizada pela man-

datária do contrato e a obra será retomada após o período do Carnaval. No momento estão sendo feitas apenas manutenções internas pela empresa contratada.

O responsável pela Coordenadoria de Interlocução Institucional e Aprovação de Projetos do Município, Romildo Candido da Silva, garantiu que a Casa de Cultura vai ser entregue da mesma forma como era, porém, com estruturação mais nova e segura. “Será feita a troca dos barrotes (vigas de madeira que dão sustentação à estrutura); serão colocadas caixas de prospecção (compartimentos fechados nos quais ficarão expostos os materiais originais do local) como a latrina que existia e dutos de cobre que existiam na época”, explicou Romildo.

Por ser um monumento de grande relevância histórica na cidade, os equipamentos estão sendo substituídos de tal forma que se assemelhem à sua originalidade, o que demanda um prazo mais longo para todo o processo. Para os telhados, por exemplo, a equipe contratada precisou pesquisar e conseguiu localizar na Bahia telhas similares às originais, que foram moldadas nas coxas dos escravos da época. Segundo Romildo, o material foi encontrado após a demolição de uma casa que não estava tombada nem pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e nem pelo órgão responsável pelo patrimônio do Estado, o que foi devidamente confirmado junto a estes órgãos. “Embora não seja a telha da época, a Casa de Cultura hoje retornou à originalidade de ter uma cobertura com uma telha

fabricada pelo mesmo processo”, afirmou Romildo, acrescentando que a restauração dos telhados está sendo custeada 100% com recursos do município.

Dentre as mudanças previstas para a Casa de Cultura estão o rebaixamento em madeira, conhecido como saia-blusa; reforma do pórtico de entrada, construção de banheiro masculino e feminino com acessibilidade, climatização com ar-condicionado portátil, nivelamento das pedras originais, além de calçamento no entorno.

Para a Secretária de Cultura, Andrea Cunha, o reinício das obras será um empenho para devolver à Praça Orlando de Barros Pimentel o seu cartão de visitas: “A restauração da Casa de Cultura representa respeito à história do município e, acima de tudo, aos moradores. Um prédio levantado no século XIX e que abrigou tanto a Prefeitura quanto a cadeia pública faz parte das lembranças de gerações”, apontou.

Orgulhoso, o restaurador responsável, Alexandre Shiachticas, externou a emoção em poder participar do processo de um monumento tão significativo para a cidade. “Fico feliz e orgulhoso porque que são um dos poucos patrimônios que nós temos na cidade hoje com mais de 100 anos que é essa Casa aqui e a Igreja Matriz. Esse trabalho de restauração é muito importante para ficar para as futuras gerações”, completou o escultor, especializado neste tipo de trabalho. Texto: Luis Fernando da Silva Fotos: Clarildo Menezes

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	2
SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTO HUMANOS	4
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER	4
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	5
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	5
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	5
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT	5
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7
INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DE MARICÁ	7
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR	7

ATOS DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 058 CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E ITALO QUEIROZ DE SOUSA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) ACRESCIDO DE 40% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE MÊS
CARGO: GUARDA VIDAS
FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO
140104 – ADMINISTRAÇÃO
140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2018
FORO: MARICÁ
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 059 CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E THIAGO BONIFACIO FERNADES RIBEIRO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) ACRESCIDO DE 40% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE MÊS
CARGO: GUARDA VIDAS
FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO
140104 – ADMINISTRAÇÃO
140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2018
FORO: MARICÁ
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO Nº 060 CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO Nº 013231/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E FERNANDA GUARNIERI SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 2.614,76 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) MÊS
CARGO: ENGENHEIRO
FUNDAMENTO: LEI Nº 2.765, DE 25/10/2017
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO
140104 – ADMINISTRAÇÃO
140104.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
140104.122.0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
140104.122.0001.2045 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 11 DE JANEIRO DE 2018
FORO: MARICÁ
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

ATOS CONJUNTOS

PORTARIA Nº 0405 de 20 de fevereiro de 2019.
O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto nº 278 de 29 de janeiro de 2019, além da

Portaria nº 160 de 29 de janeiro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Desligar os servidores RAFAEL CIODÁRIO DA SILVA, matrícula nº 107.917 e PABLO DA SILVA PEREIRA e OLIVEIRA, matrícula nº 108.335, da Comissão Permanente de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Maricá, nomeados através da Portaria nº 160 de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Publique-se

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 384/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11639/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº.º 384/2018, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.º 40/2018, NA FORMA ABAIXO:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, IV, DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA ÀS FLS.95 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11639/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 384/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 9.606.520,54 (NOVE MILHÕES E SEISCENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS PRESENTES NOS AUTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº.º 90.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA Nº.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº.º 206

NOTA DE EMPENHO Nº.º 3845/2018 e 3846/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO Nº.º 01 DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 437/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.º 12191/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº.º 437/2018, QUE SE REFERE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA EVENTOS:

ACRÉSCIMO DE 24,80765157%, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS DO CONTRATO Nº 437/2018, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I "B" E §1º, DA LEI Nº 8666/93.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, POR 3 (TRÊS) MESES, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 À 31 DE MARÇO DE 2019, CONFORME RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12191/2018.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº.º 437/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE VALOR R\$ 742.870,11 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E ONZE CENTAVOS) NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº.º 90.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA Nº.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº.º 206

NOTA DE EMPENHO Nº.º 3871/2018, 3872/2018, 3873/2018, 3874/2018, 3875/2018 e 3876/2018

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº.º 437/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES,

Expediente



 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)
 [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)
 [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguazu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018
MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
JOÃO MAURICIO DE FREITAS
SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 96810-9710 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2018@gmail.com; comprasmarica2015@gmail.com.

Número Processo	OBJETO
26233/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET
22680/2018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI
305/2019	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
307/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA
419/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREMAÇÃO DAS OSSADAS NÃO RECLAMADAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MARICÁ
1254/2019	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA CORRIDA CIDADE DE MARICÁ 2019
1271/2019	AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS
3058/2019	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTRATAR E ADMINISTRAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO REMUNERADO
3181/2019	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

Maria José de Andrade
Matrícula 109607
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0404 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Os Pregoeiros e designa servidores para compor a Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá,
RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Flávia Maria Nogueira Mattos, Matrícula 109.262 para exercer a função de Presidente da CPL e Pregoeira Oficial, no âmbito da Administração Direta do Município de Maricá.

Art. 2º Designa a servidora Amanda Monteiro Machado Marques, Matrícula n.º 106.051 para exercer a função de Vice Presidente da CPL e 1ª Pregoeira Substituta, substituindo a Presidente/Pregoeira em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Designa a servidora Thatia Corrêa Schimdt, matrícula n.º 106.052, para exercer a função de 2ª Pregoeira Substituta, substituindo a Pregoeira em suas ausências e impedimentos.

§1º O Pregoeiro/Presidente será substituído, automaticamente pelo Pregoeiro Substituto / Vice-Presidente, quando necessário.

§2º Os servidores designados na Vice Presidência e como Pregoeiros Substitutos, quando não estiverem exercendo esta função, funcionarão como membros das respectivas Equipes de Apoio.

Art. 4º Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Direta:

- Barbara Costa Oliveira, Matrícula n.º 7.283;
- Fatima Maria Cordeiro de Souza, Matrícula n.º 763;
- Glauco da Silva Bezerra, Matrícula n.º 6.612;
- Iara de Freitas Pinto, Matrícula n.º 01.303;
- Jorel Félix da Silva, Matrícula n.º 108.215;
- Juliana Lopes da Silva Carvalho, Matrícula n.º 107.974;
- Leonardo Aurélio Correa Nogueira, Matrícula n.º 6.787;
- Lucas Rosa Sisinno, Matrícula n.º 106.048
- Luciana dos Santos Silva Duarte, matrícula n.º 108.376;
- Luiz Eduardo Jacques Francisco, Matrícula n.º 7.452;
- Luiz Fernando da Costa Azevedo, Matrícula n.º 7.447;
- Marcos Assumpção Andrade, Matrícula n.º 7.449;
- Márcia Nogueira Gil, Matrícula n.º 7.162;
- Natali Rita Quintanilha de Oliveira Douglass, Matrícula n.º 106.050;
- Nilsergio de Brito Marins, Matrícula n.º 7332;
- Verônica Pinheiro da Silva Borges, Matrícula n.º 106.047
- Victor Andrade da Silveira, Matrícula n.º 7.284;
- Vinicius Moro da Mata, Matrícula n.º 6614;

Art. 5º Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no âmbito da Administração Direta:

- Iara de Freitas Pinto, Matrícula n.º 01.303;
- Jorel Félix da Silva, Matrícula n.º 108.215;
- Leonardo Aurélio Correa Nogueira, Matrícula n.º 6.787;
- Luciana dos Santos Silva Duarte, matrícula n.º 108.376;
- Marcos Assumpção Andrade, Matrícula n.º 7.449;

-Nilsergio de Brito Marins, Matrícula n.º 7332;
Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, podendo compor a sessão em quantitativo integral ou parcial, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação da Presidente da CPL e Pregoeira Oficial, nos termos do artigo 51 da lei 8666/93

Art. 6º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pela servidora Flávia Maria Nogueira Mattos, matrícula n.º 109.262.

Art. 7º A Assessoria Jurídica do Setor de Licitações será exercida pela servidora Natali Rita Quintanilha de Oliveira Douglass, matrícula n.º 106.050.

Art. 8º Os servidores que fizerem parte das 2 (duas) comissões receberão JETON apenas por 1 (uma) delas.

Art. 9º Esta Portaria terá validade 01 (um) ano, passa a vigorar na data de sua publicação.
Publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE
Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018

Processo Administrativo n.º 23254/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, convoca as empresas colocadas em quarto lugar, para apresentação das amostras do Pregão Presencial 98/2018. Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data desta publicação, para apresentação das amostras, conforme item 11.1.4 do Edital.

O resultado é o que segue:

- Empresa ADVANÇED LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Deverá apresentar amostra para o item 33.2.
- Empresa WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Deverá apresentar amostra para o item: 57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018

Processo Administrativo n.º 19383/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (POSTES E LÂMPADAS)

A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa o resultado das análises das amostras do Pregão Presencial 136/2018, avaliadas pela Secretaria Responsável. Ficará aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data desta publicação, para interposição de recurso, conforme item 11 do Edital.

O resultado é o que segue:

- Empresa ADVANÇED LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Aprovada nos itens 01 e 02.
- Empresa CWP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Reprovada no item: 03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2018

Processo Administrativo n.º 14983/2018

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, desobstrução e remoção de detritos de rede de esgoto e PV's misto das unidades escolares municipais e seus arredores podendo ser realizado também nos imóveis ocupados ou de competência da Secretaria de Educação de Maricá, utilizando caminhão combinado hidro vácuo d'água (sewer jet), com tanque de capacidade mínima para 6m³ de material recolhido, mais 5 mil litros d'água e mangueira de capacidade de 4", além de equipe de operação, abastecimento d'água, transporte e descarte do material removido. Data: 13/03/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018

Processo Administrativo n.º 15748/2018

A Presidente da CPL Objeto: Construção de subestações simplificadas com fornecimento de material e mão de obra. Data: 18/03/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2018

Processo Administrativo n.º 17334/2017

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, convoca os licitantes que participaram da Concorrência supracitada, para retirarem seus envelopes de documentação e de proposta de preços, pois o mesmo encontra-se suspenso SINE DIE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

Processo Administrativo: 14856/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO SINE DIE a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

CIVIL

Ato de homologação do processo 9344/2017 – Pregão Presencial SRP Nº 139/2017.

Proc. 9344/2017 – Pregão Presencial SRP Nº 139/2017.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 158 de 21 de Maio de 2018, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de EPIs, para atender as necessidades da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 10.630,00 (dez mil seiscentos e trinta reais), em favor da Empresa VIBHUTI COMERCIO LTDA.EPP, CNPJ: 00.710.985/0001-49 referente ao item 02, R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), em favor da Empresa GOLDEN RIOCOMERCIAL EIRELI, CNPJ: 07.579.347/0001-80 referente ao item 03, R\$ 10.130,00 (dez mil cento e trinta reais) em favor da Empresa WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 26.086.779/0001-01 referente aos itens 04, 05, 07, 08, 09 e 10.

Maricá, 20 de Janeiro de 2019.

Luiz Carlos dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Luiz Carlos dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27155/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/2018, NA FOMA ABAIXO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 81 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27155/2017, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 08/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 03 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2020.

VALOR: R\$ 912.000,00 (NOVECIENTOS E DOZE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.302.0016.2330

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º: 206

NOTA DE EMPENHO: 34/2018.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A
TERCEIRA IDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23307/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, do processo nº 23307/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ABADÁS PARA O TRADICIONAL BLOCO DA 3ª IDADE – CARNAVAL 2019, com o valor global de R\$ 12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais), em favor da Empresa LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 08.836.146/0001-83.

Em, 12 de fevereiro de 2019.

LEZIRÉE REJANE B. FIGUEIREDO

Secretária de Políticas para a Terceira Idade

Mat. 106.015

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata de Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo, para o Biênio 2019/2020, realizada no dia 01 de janeiro de 2019.

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Joaquim José da Silva Xavier, situado na Avenida Nossa Senhora do Amparo nº 57, às 10:00 horas o Senhor Presidente declarou aberta o cerimonial de Posse dos Vereadores eleitos na Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2018, e, por força da vacância do cargo de Vice-Presidente, eleita nova composição na Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2018, comporem a Mesa para o Biênio 2019/2020, registrando as presenças dos Senhores Vereadores Aldair Nunes Elias; Luis Felipe Paulino Auni; Marcus Toselli; Felipe Paiva de Oliveira; Adailton Pereira da Costa Filho; Ademilton da Silva Diniz; Al-

cebiades Machado filho; Fabrício Soares Bittencourt; Filipe Medeiros Poubel; Ismael Breve de Marins; Márcio da Silva Carvalho; Richard Alter Seal; Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez; Rony Peterson da Silva; Robson Teixeira da Silva; Valdevino Costa da Silva e Jocemar dos Santos Simplicio. Em seguida, de acordo com parágrafo único do artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maricá, foi dada a posse aos membros da nova Mesa Diretora composta com os seguintes Vereadores: Aldair Nunes Elias – Presidente; Luis Felipe Paulino Auni – Vice-Presidente; Marcus Toselli – Primeiro Secretário; Felipe Paiva de Oliveira – Segundo Secretário. Após considerados a Mesa Diretora Empossados, e nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata pela Técnico em Redação Beatriz Leite Azevedo, que será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maricá.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS (ALDAIR DE LINDA)

PRESIDENTE

Vereador LUIS FELIPE PAULINO AUNI

VICE- PRESIDENTE

Vereador MARCUS TOSELLI

1º SECRETÁRIO

Vereador FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
MARICÁ**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 12/2018 – CODEMAR

Processo Administrativo: nº 25.957/2018

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de uma empresa para execução de serviço de manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), Categoria "A". Data: 25/03/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17320/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N.º 02/2018 - SRP - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: Contratação por Sistema de Registro de Preço de Empresa para Serviço de Operação de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo- EPTA categoria "A", e de auxílios de Proteção ao voo para Aeródromo Municipal de Maricá- SDMC, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Adjudicando o objeto em favor da empresa AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÃO E DE TRAFEGO AÉREO LTDA, CNPJ Nº 23.962.719/0001-09, NO VALOR DE R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais)

Em 22 de fevereiro de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19485/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N.º 06/2018 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE MARICÁ, INCLUINDO TODO O MATERIAL DE INSTALAÇÃO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. Adjudicando o objeto em favor da EMPRESA I2M CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 05.852.764/0001-29, NO VALOR DE R\$ 60.000,02 (sessenta mil reais e dois centavos).

Em 20 de fevereiro de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO

AVISO- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 08/2018 – CODEMAR

Processo Administrativo: nº 20.476/2018

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a REABERTURA

do prazo da licitação supracitada devido a alteração do objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois grupos de geradores estacionários, com potência nominal compreendida de 50kva. Data: 27/03/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

PORTARIA Nº 19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR. CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso X, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RESOLVE:

Art.1º Revogar as Portarias Nos 147, 148, 149, 150 e 151, todas datadas de 30 de outubro de 2018.

Art.2º Designar servidores para compor as 1ª e 2ª Comissões Permanentes de Licitação e nomear o (a) Agente de Licitação, para todos os procedimentos licitatórios, credenciamento e chamamentos públicos realizados pela CODEMAR.

Art.3º A 1ª Comissão de Permanente de Licitação da CODEMAR será composta pelos servidores efetivos: Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº. 104; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Leonardo Soares Herculano Alves, Matrícula Nº75; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº138.

Art.4º Integram ainda a 1ª Comissão Permanente de Licitação os servidores: Alessandra da Silva Vargas, Matrícula Nº072; Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 057; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 064; Presidente: José Luiz da Silva Fernandes, Matrícula Nº 010.

Art.5º A 2ª Comissão de Permanente de Licitação da CODEMAR será composta pelos servidores efetivos: Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº. 104; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Leonardo Soares Herculano Alves, Matrícula Nº75.

Art.6º Integram ainda a 2ª Comissão Permanente de Licitação, os servidores: Igor Nunes Corrêa, Matrícula Nº 98, Luiz Eduardo da Silva e Silva, Matrícula Nº 120.

Art.7º A função de Presidente e Agente de Licitações da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo servidor José Luiz da Silva Fernandes, Matrícula Nº 010.

Art.8º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor José Luiz da Silva Fernandes, Matrícula Nº 010.

Art. 9º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 7º e 8º será substituído pela servidora Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula N.º 057, e na sua falta a servidora Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula N.º 064.

Art.10º Os servidores designados para integrar as 1ª e 2ª Comissões Permanentes de Licitação perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº2.747/2017.

Art.11º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano; e, passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR,

MARICÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES –
EPT**

PORTARIA EPT nº 1179/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JOSIANE COELHO DE OLIVEIRA, Analista de Sistemas, matrícula 1100067, do quadro permanente desta Autarquia a partir de 18/02/2019, conforme solicitação formulado através do processo nº 0004391/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18/02/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 19 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTARIA Nº 1180 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 007/2019, cujo objeto é a Contratação para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transporte, conforme autorizada no Processo Administração nº 0014362/2018, nos termos e especificações constantes na Utilização da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018, do Processo Administrativo nº 0005069/2018, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 006/2018. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 007/2019.

Luis Gustavo Martins das Neves - Matrícula nº 100.0067

Nilson Fernandes Monteiro - Matrícula nº 100.0078

Wagner Loureiro Gomes - Matrícula nº 110.0121

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 08 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1181 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Extrato de prorrogação da Apólice de Seguro de Automóvel Nº 0531 88 625463, referente ao Procedimento Administrativo nº 25639/2017. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Extrato de prorrogação da Apólice de Seguro de Automóvel Nº 0531 88 625463, referente ao Procedimento Administrativo Nº 25639/2017.

Odmir Getulio Frederico Ramos - Matrícula nº 100.0094

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101

Susan Paiva Ceribello - Matrícula nº 110.0101

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 19 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1182 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Extrato da Nota de Empenho Nº 000047 e 000048, referente a Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, de Aquisição de material de expediente no Procedimento Administrativo nº 0003796/2019. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Extrato da Nota de Empenho Nº 000047 e 000048, referente a Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, de Aquisição de material de expediente no Procedimento Administrativo Nº 0003796/2019.

Ronaldo Timotheo Muniz - Matrícula nº 110.0093

Jorge Fernando Batalha Anacleto - Matrícula nº 100.0086

Priscilla Borges dos Santos - Matrícula nº 100.0123

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1183 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Extrato da Nota de Empenho Nº 000049 e 000050, referente a Ata de Registro de Preços Nº 02/2019, de Aquisição de material de expediente no Procedimento Administrativo nº 0003794/2019. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Extrato da Nota de Empenho Nº 000049 e 000050, referente a Ata de Registro de Preços Nº 02/2019, de Aquisição de material de expediente no Procedimento Administrativo Nº 0003794/2019.

Ronaldo Timotheo Muniz - Matrícula nº 110.0093

Jorge Fernando Batalha Anacleto - Matrícula nº 100.0086

Priscilla Borges dos Santos - Matrícula nº 100.0123

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1184 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Extrato da Nota de Empenho Nº 000046, referente a Ata de Registro de Preços Nº 03/2019, de Aquisição de material de expediente no Procedimento Administrativo nº 0003795/2019. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Extrato da Nota de Empenho Nº 000046, referente a Ata de Registro de Preços Nº 03/2019, de Aquisição de material de expediente no Procedimento Administrativo Nº 0003795/2019.

Ronaldo Timotheo Muniz - Matrícula nº 110.0093

Jorge Fernando Batalha Anacleto - Matrícula nº 100.0086

Priscilla Borges dos Santos - Matrícula nº 100.0123

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1158 DE 05 FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 005/2019, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de equipamento fixo e compacto para lavagem de ônibus, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0025769/2017, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 11/2018. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 005/2019

Luis Gustavo Martins das Neves - Matrícula nº 100.0067

Nilson Fernandes Monteiro - Matrícula nº 100.0078

Wagner Loureiro Gomes - Matrícula nº 110.0121

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 05 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000046, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0003795/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT) E INVICTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT). VALOR: 4.911,44 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI FEDERAL 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 13.01.2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 000046

MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000047 E 000048, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0003796/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT) E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT). VALOR: 10.544,99 (DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI FEDERAL 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 13.01.2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 000047 E 000048

MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000049 E 000050, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0003794/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT) E BRASISUPRI EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT). VALOR: 9.358,64 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO E SESENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI FEDERAL 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 13.01.2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 000049 E 000050
MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E MOTTES & FONSECA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESCOVAS E PEÇAS LTDA- EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO FIXO E COMPACTO PARA LAVAGEM DE ÔNIBUS, CONFORME ITENS ESPECIFICADOS NA TABELA ANEXA AO CONTRATO, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 109.500,00 (CENTO E NOVE MIL, E QUINHENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318
NATUREZA DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 000041
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 005/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025769/2017, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.
Maricá / RJ, 05 de fevereiro de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat 10.00122

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2019
O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2292 de 16 de abril de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor THIAGO FERNANDO CASTRO DA CRUZ, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, sob a matrícula 101.633, pelo servidor GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável, sob a matrícula 7453, para responder pelo expediente da Tesouraria do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 15 de fevereiro de 2019.
Helter Viana Ferreira de Almeida
Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DE MARICÁ

ATO Nº 017/2019
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 24457/18, datado de 08/11/2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor JOÃO ESCÓRCIO RIBEIRO no cargo de Professor Docente I, Classe C, Nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01808, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CR/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 307/18	4.092,05
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	818,41
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	368,28
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	818,41
Regência de Classe	28,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	1.145,77
Adicional de Qualificação	10,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	409,21
TOTAL			7.652,13

Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 20 de fevereiro de 2019.
Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO Nº 018/2019.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 26143/18, datado de 04/12/2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora IZOLINA RANGEL DIAS no cargo de Professora Docente II, Classe C, Nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01473, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 307/18	4.092,05
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	1.023,01
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	245,52
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	818,41
Regência de Classe	4,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	163,68
Adicional de Qualificação	10,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	409,21
TOTAL			6.751,88

Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 20 de fevereiro de 2019.
Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO Nº 019/2019.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 26219/18, datado de 05/12/2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor SIDNEI DE BRITO MARINS no cargo de Operador de Computador, Classe E, Referência 11, lotado Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão, matrícula nº 0853, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	LEI COMPL. 275/2015, ANEXO II E	3.703,63
Gratificação Especial	40,0 %	L.O.M art. 60, XXV c/c Lei Complementar nº 01/90 art. 78.	1.481,45
Incorporação de Gratificação	DAI 3	Lei 635/87 ART. 3º § 3º	75,00
Adicional por Tempo de Serviço S/R	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	3.156,05
TOTAL			8.416,13

Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 20 de fevereiro 2019.
Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21890/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2018
HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, Legislação 10.520/02, e Decretos Municipais nos 158/2018 e 135/2013, que tem por objeto o fornecimento de brita corrida para atender às necessidades da SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no valor global de R\$ 25.259.520,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais) em favor da empresa: QUALITY STEEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME., CNPJ: 18.000.336/0001-10
Maricá, 06 de Fevereiro 2019.
Gustavo Gonçalves Camacho
Diretor Operacional de Obras Diretas
Matrícula: 500.208

DIRETO DE

MARICÁMarcelo
AmbrosioWillian
ChavesIzabel
OliveiraA PREFEITURA **FAZ** E A GENTE TE CONTA

QUARTA 22h | DOMINGO 10h

No  Prefeitura Municipal de Maricá

www.marica.rj.gov.br



PrefeituradeMarica



@MaricaRJ

PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê